



Associação de Encarregados de Educação  
dos Alunos da Escola Secundária Rainha D. Leonor

# **PLANO DE ATIVIDADES**

**2018/2019**

**Aprovado em Assembleia-Geral**

**Órgãos Sociais /// Plano de Atividades /// Quotas**

**6 NOVEMBRO 2018**

## Nota introdutória

A Associação de Encarregados de Educação tem a responsabilidade de trabalhar com as instituições e com os órgãos da escola nos objetivos que lhes são comuns, desenvolvendo a sua atividade num quadro de cooperação institucional com toda Comunidade Educativa.

Pretende-se contribuir para o sucesso dos alunos – nossos filhos e educandos – através das competências que são das famílias e dos educadores, envolvendo-os ativamente no papel que lhes cabe de promoção do sucesso e acompanhamento da vida escolar no cumprimento dos estatutos da associação, da legislação em vigor e no âmbito das competências que são atribuídas às associações de pais e encarregados de educação.

Um trabalho com um objetivo bem claro e definido: participar na vida escolar dos alunos – os nossos filhos – e promover a participação ativa das famílias nesta dimensão das suas vidas.

O ano letivo 2017/2018 fica marcado pelo relançamento da associação e pela representação, pela primeira vez no Agrupamento, de um representante dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral. Foi um árduo trabalho para conseguir chegar a todas as famílias e para que a associação se fizesse ouvir junto de todos os membros da comunidade educativa. Um trabalho que ainda decorre e que esta lista se propõe continuar no presente ano letivo.

## Conselho Geral

### Representante dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral proposto pela Associação

- Sandra Candeias (EFETIVO)
- Sérgio Mascarenhas (SUPLENTE)

Eleição em Assembleia Geral Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento no dia 15 de novembro – data a confirmar.

[editado no dia 14 de novembro de 2018 – a eleição foi adiada pela Presidente do Conselho Geral a data que será conhecida através da convocatória, uma semana antes do ato eleitoral.]

## Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente

**ANABELA QUINTELA**

Vice-Presidente

**FRANCISCO MENDES**

Secretário

**VERA REYNAUD**

Suplente

**CARLA ANTUNES ALVES**

### Direção

Presidente

**SAMUEL FREIRE**

Vice-Presidente

**SANDRA CANDEIAS**

Tesoureiro

**MARIA REGO**

### Conselho Fiscal

Presidente

**MARIA JOÃO NUNES**

Vice-Presidente

**RENATA LEAL**

Secretário

**SÉRGIO MASCARENHAS**

## Linhas Orientadoras

1. Contribuir para o sucesso escolar dos alunos estabelecendo pontes com a escola e as instituições da comunidade educativa e promover a participação ativa das famílias na escola;
2. Desenvolver uma cultura de escola abrangente e em articulação com as instituições existentes: associação de estudantes, direção, representantes de pais e encarregados de educação, gabinete de psicologia e orientação, conselho geral, autarquia local;
3. Desenvolver uma maior consciência cívica dos alunos da escola, promovendo ações já existentes (orçamento participativo das escolas) e promover a criação de novas iniciativas que despertem a exigência da cidadania nos alunos e nas famílias;
4. Promover a saúde, a segurança e a educação dos alunos em articulação com a comunidade educativa e as associações de pais e encarregados de educação das outras escolas do agrupamento.
5. Consolidar a atividade da associação de encarregados de educação, garantir o seu regular funcionamento e continuidade.

## Plano de atividades

1. Promover uma participação ativa das famílias na escola;
2. Conferir robustez à associação;
3. Estabelecer contactos institucionais regulares;
4. Desenvolver propostas para a promoção do sucesso;
5. Promover uma cultura de agrupamento.

### 1. Promover uma participação ativa das famílias na escola

A presente proposta visa promover uma participação ativa dos pais e encarregados de educação na escola quer individualmente, quer através dos seus representantes nos Conselhos de Turma. Criação de um manual, dicionário, etc., que agregue a informação relevante e reforce o seu papel enquanto responsável pela educação dos alunos. Estabelecer canais de comunicação eficazes e assegurar o acesso aos representantes.

### 2. Conferir robustez à associação

O nível de participação dos pais na escola através da associação e do Conselho Geral é muito baixo. A manutenção da associação depende do envolvimento das famílias sem o qual a associação poderá desaparecer. Debater a participação dos pais e dos encarregados de educação nas estruturas da escola. Reforçar a associação através da angariação de novos associados.

Criar grupos de trabalho para documentar e valorizar o passado da associação; para promover uma reflexão sobre a necessidade de adequar os estatutos da associação aos seus objetivos, à escola e à sociedade do séc. XXI.

Desenvolver protocolos de parceria com instituições ligadas à educação, desporto, cultura e lazer que estejam sediadas ou desenvolvam a sua atividade na área de influência da escola, que possam conferir vantagens para as famílias.

### 3. Estabelecer contactos institucionais regulares

- Participação no Conselho Geral do Agrupamento; reuniões da direção periódicas; reuniões abertas a todos os membros dos órgãos sociais da associação e outras abertas a todos os pais e encarregados de educação;
- A associação reunirá com a direção da escola, com a associação de estudantes, com as direções das associações de pais e encarregados de educação das escolas do agrupamento, com a autarquia e com as entidades relevantes para a prossecução dos seus objetivos.
- Manter o site da associação atualizado com todas as atividades desenvolvidas pela associação e no âmbito da representação no Conselho Geral.

### 4. Desenvolver propostas para a promoção do sucesso

- Promover a participação dos alunos no Orçamento Participativo das Escolas, em colaboração com a associação de estudantes e assegurar a sua execução.

### 5. Promover uma cultura de agrupamento

- Criar sinergias com as associações de pais e encarregados de educação do agrupamento no sentido de identificar e atuar a nível local no desenvolvimento de propostas de interesse comum.

## Quota anual

Propõe-se a manutenção da quota anual dos associados, tendo em conta uma diferenciação em função dos apoios sociais recebidos pelos alunos, nos seguintes termos:

- Quota de associado – encarregado de educação de aluno sem apoio – 5€;
- Quota de associado – encarregado de educação de aluno do escalão B – 2€;
- Quota de associado – encarregado de educação de aluno do escalão A – isento.